



TERMO DE ADESÃO

Nos termos dos artigos 21 e 22 do **Decreto nº 15.627, de 31 de julho de 2023**, que regulamenta o Governo Digital no âmbito da Administração Pública Municipal de Campo Grande - MS, com o objetivo de facilitar a comunicação entre a Prefeitura e o município, considerando a importância da automatização do processamento das intimações, da otimização de procedimentos, da redução de riscos e gastos, fica estabelecido este TERMO DE ADESÃO, entre o requerente e esta GERÊNCIA, a fim de que toda e qualquer comunicação, notificação ou intimação referente ao processo a que se refere seja realizada via sistema eletrônico de informações (SEI), correspondência eletrônica por e-mail e/ou aplicativo de mensagens (WhatsApp), de acordo com os dados informados pelo próprio requerente.

Telefone/Celular (WhatsApp): _____

E-mail (preencher com letra de forma e legível): _____

Nome da pessoa responsável pelo WhatsApp/Email informado: _____

Estou de acordo em receber comunicações/notificações/intimações por:

- SEI
- E-mail
- WhatsApp

A pessoa e o e-mail informados acima possuem o cadastro de usuário externo no SEI (Sistema Eletrônico de Informações)?

Sim | Não | Não sei informar

Observação: Qualquer notificação encaminhada ao requerente deverá ter confirmação de recebimento (exemplo: “Recebido”, “Ciente”), caso contrário, no prazo de 10 (dez) dias será considerado como notificado, sendo iniciada a contagem do prazo da notificação no próximo dia útil (art. 2º, § 5º, Decreto 13.737/2018).

Data: ____ / ____ / ____

Requerente/Procurador



Gerência de Vigilância Sanitária e Ambiental
Rua Antônio Maria Coelho, 76 - Vila Planalto - 79009-380
Telefone: (67)2020-2094 | www.visacgms.com.br